



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.02.01

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, por seu(s) representante(s) signatário(s), necessitam efetuar a Contratação da prestação de serviços de consultoria educacional na análise dos dados das etapas do Censo Escolar 2023, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, contemplando as seguintes especificações:

- Acompanhar a inserção dos dados informados pelas escolas na 1ª etapa do Censo Escolar 2023;
- Planejar com a Secretaria de Educação uma rotina junto as escolas para o exercício financeiro de 2023, em que o INEP mantém o Educacenso aberto para o preenchimento das etapas do censo escolar;
- Monitorar as informações quanto formação de turmas e documentação de discentes e docentes;
- Elaborar diagnósticos junto a Secretaria de Educação que identifique os potenciais possíveis para o crescimento financeiro dos recursos;
- Formular propostas que colabore com os processos administrativos e financeiros;
- Planejar ações voltadas a implementação efetiva da busca ativa escolar;
- Realizar estudos quanto aos dados comparativos do quantitativo aluno/professor, com a finalidade de propor situação adequada desta relação para o equilíbrio financeiro da educação pública municipal;
- Propor ações que leve à análise da taxa de rendimentos (aprovação, reprovação e abandono) dos alunos da rede municipal de ensino;
- Realizar levantamentos financeiros quanto aos recursos destinados à educação municipal, identificando os gastos e custos envolvidos;
- Elaborar cálculos quanto aos recursos financeiros destinados à educação com relação ao NOVO FUNDEB, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Nacional do Transporte Escolar, Salário Educação e demais recursos oriundos de outras fontes e transferências;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O planejamento governamental está no cerne do nosso trabalho a partir do sentido geral até as questões mais específicas que podem ser desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Educação: Política, Planos, Programas, Projetos e Ações. É fundamental a compreensão de que a política pública é um conjunto de ações destinadas a resolver um problema político, não

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



se tratando, portanto de uma mera ação de gestão pública. A inserção dos dados relacionados a alunos, as informações dos docentes e das Unidades Escolares no Censo Escolar 2023 são fundamentais para garantir os investimentos necessários em educação para o ano vindouro. Assim, é indispensável o planejamento das ações a serem desenvolvidas, partindo sempre das mais prioritárias e urgentes para a sustentabilidade da política de educação. Neste sentido e objetivando a melhoria na consolidação e monitoramento daquilo que será informado no Censo Escolar 2023 pela Secretaria de Educação, justifica-se a contratação de uma empresa devidamente qualificada para a prestação dos serviços de consultoria aos serviços elencados.

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL NA ANÁLISE DOS DADOS DAS ETAPAS DO CENSO ESCOLAR 2023, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE	MÊS	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
					R\$ 40.000,00

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2021**, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 15 de fevereiro de 2023. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA (ME)**, inscrita no CNPJ nº 44.935.374/0001-74, com sede na Rua Padre Vicente Jorge, 641 - Sala 01 - Centro - Pacujá/CE, subscrita pelo representante legal, o

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



Sr. Maria Aparecida de Araujo Macário, na qualidade de sócio administrador, portador de CPF nº 014.494.173-29.

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficaram assim definidos:

Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Valor Global : R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Forquilha/CE, 02 de março de 2023.

Bárbara Siqueira Mendes
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação